



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 115-S

RESOLUÇÃO Nº 187, de  
9 de setembro de 1966.


Dá provimento a recurso contra-  
lançamento de Impôsto Predial.


A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - É concedido provimento ao recurso, interpôsto por - JAYME ALVES DA CUNHA, contra lançamento de diferença do Impôsto de Transmissão Inter-Vivos (SISA), conforme consta do processo nº 3029/965, da Lançadoria da Prefeitura Municipal e processo nº 115-S, D. 5/66, - dêste Legislativo.


Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos ~~nove~~ dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e seis.

  
= Antonio Carlos Ayrosa Rangel =  
Presidente da Câmara  
em exercício

  
= Walter Villela Pinto =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria